

ANEXO III

**ROTEIRO E FICHA DE AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO DOCUMENTADO CORRESPONDENTE AOS
CRITÉRIOS MÍNIMOS
PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE (INSCRIÇÃO)**

CRITÉRIOS MÍNIMOS – ARTIGO 3º DA PORTARIA FAMERP Nº 171/2026

Regra de atendimento: os itens dos §§ 1º a 3º são obrigatórios. O candidato deverá ainda cumprir pelo menos 03 (três) atividades dos §§ 4º a 7º, conforme § 8º do Artigo 3º da Portaria FAMERP nº 171/2026.

CRITÉRIO	DISPOSITIVO	COMPROVAÇÃO EXIGIDA	Nº / IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	VERIFICAÇÃO PELA COMISSÃO
1º	§ 1º – Atividades de Ensino	Comprovar 05 (cinco) anos de atividades regulares e constantes de ensino nos cursos de graduação ou de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela CAPES.		☐ Atende ☐ Não atende OBRIGATÓRIO
2º	§ 2º – Atividades de Pesquisa	Comprovar participação em linha de pesquisa, mediante documentação específica ou constância no desenvolvimento do Memorial.		☐ Atende ☐ Não atende OBRIGATÓRIO
2º	§ 2º – Atividades de Pesquisa	Ter, no mínimo, 10 (dez) trabalhos publicados nos últimos 10 (dez) anos, em periódicos indexados ou em capítulos de livros, nacionais ou internacionais. Para fins de pontuação, os capítulos de livros internacionais serão considerados equivalentes aos artigos de circulação internacional, e os capítulos de livros nacionais serão considerados equivalentes aos artigos de circulação nacional.		☐ Atende ☐ Não atende OBRIGATÓRIO
3º	§ 3º – Exercício de orientação em Mestrado e Doutorado	Ter orientado pelo menos 03 (três) projetos de iniciação científica com bolsa.		☐ Atende ☐ Não atende OBRIGATÓRIO
3º	§ 3º – Exercício de orientação em Mestrado e Doutorado	Comprovar orientação em pelo menos 02 (dois) processos de orientação de Mestrado ou 01 (um) de Doutorado em Programas de Pós-Graduação da FAMERP ou em outra IES.		☐ Atende ☐ Não atende OBRIGATÓRIO
3º	§ 3º – Exercício de orientação em Mestrado e Doutorado	Ter a dissertação ou tese dos orientados defendida e aprovada antes da inscrição do candidato à Livre-Docência.		☐ Atende ☐ Não atende OBRIGATÓRIO

CRITÉRIO	DISPOSITIVO	COMPROVAÇÃO EXIGIDA	Nº / IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	VERIFICAÇÃO PELA COMISSÃO
3º	§ 3º – Exercício de orientação em Mestrado e Doutorado	Comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela CAPES, na FAMERP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado.		☐ Atende ☐ Não atende OBRIGATÓRIO
4º	§ 4º – Fomento	Ter coordenado, no mínimo, 01 (um) projeto de pesquisa ou programa de bolsas destinado a alunos de graduação e de pós-graduação, ou projeto de extensão com financiamento externo e avaliação.		☐ Atende ☐ Não atende
5º	§ 5º – Atividades de Extensão de Serviços à Comunidade	Comprovar participação em pelo menos 03 (três) atividades de extensão: organização de cursos, seminários, jornadas ou participação em eventos da especialidade, e/ou atividades extracurriculares em áreas sociais e comunitárias.		☐ Atende ☐ Não atende
6º	§ 6º – Apoio técnico-administrativo no âmbito universitário	Comprovar, mediante documentação, participação em uma das seguintes atividades: Colegiados, Chefias ou Coordenações.		☐ Atende ☐ Não atende
7º	§ 7º – Outros dados do Memorial	Editorias de periódicos e participação em Bancas Examinadoras serão consideradas na avaliação do mérito dos candidatos.		☐ Atende ☐ Não atende
7º	§ 7º, alínea a	Ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 05 (cinco) meses.		☐ Atende ☐ Não atende
7º	§ 7º, alínea b	Ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq.		☐ Atende ☐ Não atende
7º	§ 7º, alínea c	Ter coordenado Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação stricto sensu.		☐ Atende ☐ Não atende
7º	§ 7º, alínea d	Ter coordenado Projeto Temático ou similar.		☐ Atende ☐ Não atende
7º	§ 7º, alínea e	Ter obtido auxílio externo individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu, supervisão de Pós-Doutoramento e despesas com professor visitante.		☐ Atende ☐ Não atende

CONFERÊNCIA DO § 8º DO ARTIGO 3º

PARÁGRAFO	ATIVIDADE / CRITÉRIO COMPROVADO	VERIFICAÇÃO PELA COMISSÃO
§ 4º – Fomento		☐ Comprovado ☐ Não comprovado
§ 5º – Extensão		☐ Comprovado ☐ Não comprovado
§ 6º – Apoio técnico-administrativo		☐ Comprovado ☐ Não comprovado
§ 7º – Outros dados do Memorial		☐ Comprovado ☐ Não comprovado

Conclusão da Comissão quanto ao § 8º: ☐ Cumpre pelo menos 03 (três) atividades dos §§ 4º a 7º ☐ Não cumpre o mínimo previsto.

Observações da Comissão:

São José do Rio Preto, ____/____/2026

Comissão responsável pela análise das inscrições